

PARECER Nº 001/2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº. 001 de 05 de fevereiro de 2019

AUTOR: Vereador Antônio Gilvan Inácio de Sales

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: Declara de utilidade pública a Associação que indica

RELATOR: RAIMUNDO DARLAN CASSIANO DA SILVA

RELATÓRIO

O PRESENTE PARECER TEM COMO OBJETO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, de autoria do Vereador Antônio Gilvan Inácio de Sales que “**Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO FONTE DE VIDA, AMIGOS DE MADALENA**” inscrita no CNPJ sob o nº 32.319.830/0001-72, com endereço na Av. Antônio Costa Vieira nº 848, centro, Madalena-Ceará.

O projeto visa declarar de utilidade pública a referida Associação como reconhecimento de suas atividades durante todos esses anos, ou seja, desde sua fundação em 15 de janeiro de 2015, com registro no Cartório desta Comarca sob o número de ordem R -1/217, Livro nº A-1, Fls. 217/v do Registro das Pessoas Jurídicas e para que possa gozar de todos os benefícios legais, visto que A **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** reconhece os fundamentos da entidade, sua finalidade e objetivos, principalmente por ser uma organização

associativa civil sem fins lucrativos e que se dedica a prestar ajuda e solidariedade às pessoas acometidas de câncer e seus familiares.

É O QUE CABE RELATAR.

PARECER

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, e quanto à iniciativa, de competência comum e obedece à técnica legislativa.

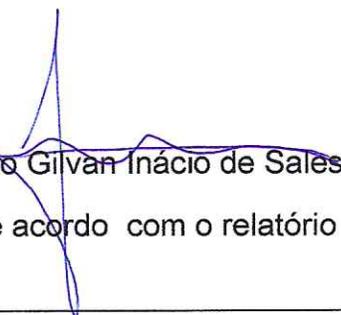
Quanto ao mérito, não existe óbice no âmbito do que nos cabe analisar, pelo que, manifestamo-nos neste parecer, favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei sob análise e sua apreciação e aprovação em plenário.

Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 2019.



Raimundo Darlan Cassiano da Silva

Relator



Antônio Gilvan Inácio de Sales - Presidente

de acordo com o relatório - () contra o relatório



Maria Alba Gomes Pereira - Vogal

de acordo com o relatório - () contra o relatório